

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 312 de 24/03/1983

DECRETO Nº 4303/83

de 21 de março de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.
164.880.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º
da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$164.880.000,00 (cento e sessen-
ta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros) destinado a su-
plementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.00	Gabinete do Secretário	
9.00-13750204.10	Centro de Abastecimento	
9.00-3132	Outros Serviços e Encargos	39.880.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	125.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.03	Precatórios Judiciais	
7.10-4191	Sentenças Judiciárias	155.880.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.33	Cia de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - CODRAB	
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa Econômica e Financeira	8.000.000,00
20.10-03080351.10	Empresa Municipal de Habitação-EMHA	
20.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresa Econômica e Financeira	1.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de março de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 4303/83 - fls. 02

./...

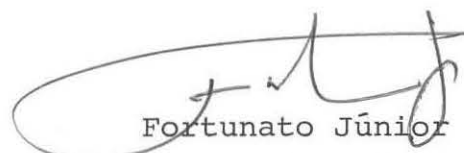


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos